

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública o valor de **R\$ 114.343,23 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)**, na ação 2738 – Manutenção das Unidades da Polícia Militar, no Programa 519 – Segurança Proativa e Inteligente, na Fonte 100, na Região – Estado – 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, serão utilizados recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no montante de **R\$ 114.343,23 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)**, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária Anual de 2020, referente a Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, tem como objetivo auxiliar a Polícia Militar na aquisição de fardamento para a tropa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Ulysses Moraes
Deputado Estadual